

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 1628/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). FLAVIO ALVES DA SILVA**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:

27 a 28/07/2023

N° CONTROLE

093

DESTINO:

MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NEXT 237, Agência 7615, conta CORRENTE nº.502182-0, inscrição no CPF nº.087.269.313-97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021